



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

MINUTA DA ATA N.º 08/2023, de 14 de abril

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia **atorze** de **abril** de **dois mil e vinte e três**, pelas **nove horas e trinta e três minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **extraordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----

Secretariou a reunião a senhora assistente técnica, **Carla Manuela Castro Sarabando**. -----

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

Nada a registar. -----

ORDEM DO DIA

Antes de se entrar na discussão e votação do único ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente consultou os membros do órgão executivo com vista a que os mesmos se pronunciassem sobre 2 assuntos:

a) O primeiro assunto, respeitante à manifestação de um voto de pesar pelo falecimento do senhor **Silvério Domingues**, pai do Senhor Vereador engº João Manuel da Cruz Domingues. -----

Voto de Pesar - O(A)s senhor(a)s Vereador(a)s solidarizaram-se na atribuição do voto de pesar, que deverá ser transmitido à família. -----

b) O segundo assunto, respeitante à alteração da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, do dia 20/04/2023 para o dia 27/04/2023, no mesmo local e à hora habitual, bem como o pré-agendamento de uma reunião da Câmara Municipal para o dia 22/06/2023. -----

O(A)s senhor(a)s Vereador(a)s informaram o Senhor Presidente que não viam qualquer inconveniente na tomada de decisão sobre o assunto. -----

De seguida, a Câmara Municipal passou à discussão e votação sobre a Prestação de Contas 2022. -----



ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PONTO ÚNICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Presentes:

- Documento de Prestação de Contas de 2022, que aqui se dá como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- Foi presente a informação da Divisão de Gestão Financeira, que a seguir se transcreve:

“As demonstrações financeiras do Município, elaboradas nos termos da NCP 1 e NCP 26 do SNC-AP, compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e o Anexo às Demonstrações Financeiras. O balanço evidencia um ativo de 94.399.065,03 €, um património líquido de 61.536.200,52 € e um passivo de 32.862.864,51 €. Da análise da demonstração de resultados afere-se que os rendimentos gerados no exercício económico em análise atingiram 18.935.075,66 € e os gastos incorridos no valor de 22.275.058,94 €, perfazendo assim um resultado líquido do exercício negativo de 3.339.983,28 €. Das demonstrações orçamentais resulta que o total da receita cobrada no exercício fixou-se em 19.909.902,74 €, dos quais 16.463.718,30 € correspondem a receitas correntes, 3.445.889,09 € a receitas de capital e 295,35 € a reposições não abatidas nos pagamentos. No que se refere à despesa verifica-se que os pagamentos de natureza corrente fixaram-se em 14.332.559,06 € e os pagamentos de despesa de capital atingiram o montante de 5.597.424,15 €, totalizando 19.929.983,21 €. Tendo em conta que o saldo orçamental transitado da gerência anterior foi de 29.507,26 € o Município alcançou um saldo orçamental para a gerência seguinte de 9.426,79 €. No que concerne às operações de tesouraria, tendo transitado o valor de 1.454.933,85 € da gerência anterior, verificando-se que os movimentos de entradas e saídas do exercício atingiram os montantes de 321.027,00 € e 124.782,80 € respetivamente, o saldo para a gerência seguinte é de 1.651.178,05 €.”

O Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira esteve presente na reunião para prestar os esclarecimentos tidos por conveniente.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora, dr.^a Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, aprovar os documentos de Prestação de Contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação.

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Carla Manuela Castro Sarabando**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas e quinze minutos**.